



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO Nº 130 DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

Designa extraordinariamente defensora pública Gabriela Gebran Schirme

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação da defensora pública Gabriela Gebran Schirmer e o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001793-3;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para promover o ajuizamento das ações decorrentes do atendimento à Comunidade Indígena Kokhun Já Má - Parque do Mate, localizada em Campo Largo - PR.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 20/03/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0064329** e o código CRC **4671AAC5**.